



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.757, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 198.805,24, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	497	154	CORONA	50.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498	154	CORONA	5.000,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	537	154	CORONA	1.100,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P. A. I.				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	520	161		26.600,00
TOTAL				82.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - na destinação de recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS, fonte CORONA - Transferência do FNS para enfrentamento da emergência de saúde nacional do coronavírus (CONVID-19), o valor de R\$ 56.100,00;

II - na fonte e destinação de recursos 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social, o valor de R\$ 26.600,00.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 116.105,24 (cento e dezesseis mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	022	100		2.450,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	031	100		4.200,00
02.05.04.131.0001.2.012 - PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	059	100		5.000,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	538	147	QESE	3.170,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101	101	ENSINO	2.100,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539	147	QESE	3.170,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	147	QESE	11.699,50
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	171	118	FEB.60	1.250,00
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	224	102	SAUDE	22.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	541	159	PINUBS	36.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	467	159	PSF	1.860,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	159	VIGSAN	500,00
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	468	259	VIGEPI	1.328,44
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469	259	VIGEPI	323,21
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480	259	VIGEPI	186,57
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508	159	VIGEPI	2.800,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	470	229	PAIF	43,52
02.12.18.541.0016.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	100		15.000,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	426	100		2.100,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	428	100		420,00
02.13.03.15.452.0020.2.080-MANUT ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496	100		504,00
TOTAL				116.105,24

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0.0009-ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	071	100		14.674,00
02.07.01.12.122.0001.2.084 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO P/ OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	086	101	ENSINO	2.100,00
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138	147	QESE	18.039,50
02.07.04.12.361.0005.1.060-CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	142	119	FEB.40	1.250,00
02.08.01.10.122.0001.2.042-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SAÚDE				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	201	159	BLATB	1.860,00
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219	159	ITPAB	36.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	228	102	SAUDE	22.000,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277	159	VIGSAN	500,00
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282	159	VIGEPI	2.800,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	286	159	VIGEPI	1.838,22
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	229	PAIF	43,52
02.12.18.541.0016.2.088-MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377	100		15.000,00
TOTAL				116.105,24

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de agosto de 2020.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal